



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA MESA N° 03/16

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1° Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

Art.2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 20 de dezembro de 2016.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
1ª Secretária


BENEDITO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário